CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/94
DE 11 DE JANEIRO DE 1994

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o Reajuste Salarial de 56,25(Cinqüenta e seis vírgula vinte e cinco por cento), incidindo sobre os vencimentos e vantagens, como segue:

I	- Auxiliar de Serviços Gerais	CR$ 18.760,00;
II	- Assessor Legislativo	CR$ 26.194,79
III	- Oficial Legislativo	CR$ 33.285,00
IV	- Técnico em Contabilidade	CR$ 33.285,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 11 de Janeiro de 1994

ACIMAR BRAGA CAMPOS
= Presidente =

MÁRIO NISHIGUCHI

MICHEL ABDO ABIFADEL